DECRETO Nº 74 , DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2773

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$271.490,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **271.490,56**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

114	04.122.0423.0030.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	21.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
117	04.122.0423.0082.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	490,56
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 00 TESOURARIA

158	28.331.0412.0003.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	250.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 04 ENSINO GERAL

406	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-250.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
406	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-21.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
406	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-490,56
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 74 , DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2773

-271.490,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL